



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2019.

Comunicação nº 400/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do **Macaé Esporte FC**, para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator do Dr. Leonardo Jorge Rodrigues, referente ao Processo nº 497/2019 da 6ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ